

O PÚBLICO-ALVO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA: AMPLIAÇÃO DAS FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO

Coordenador: LUIZA HELENA MALTA MOLL

Autor: MÁRCIA HELENA CUNHA DE SÁ

A mais importante função desempenhada pelos grupos que desenvolvem o trabalho de Assistência dentro do SAJU é a de promover o Acesso à Justiça a cidadãos os quais apresentem situação econômica de carência. Antes de se realizar o atendimento, é feita uma análise na qual são avaliadas as condições de vida da pessoa, de modo que, se todo o levantamento comprovar que se trata realmente de indivíduo pobre, no sentido jurídico do termo, então essa pessoa enquadra-se no perfil do cliente sajuano: sua renda mensal individual e familiar é insuficiente para gastos com moradia, alimentação, entre outros. O atendimento jurídico a essa pessoa é realizado pelo SAJU a partir de uma atuação conjunta entre estudantes da Faculdade de Direito da UFRGS e profissionais da área. Levando-se em consideração que não há remuneração nem aos estudantes, nem aos advogados, fica claro que a prática sajuana se destina às pessoas que não apresentam condições de arcar com as despesas de um advogado particular e com as custas processuais. Para realizar a Assistência Jurídica, o SAJU utiliza como padrão uma renda mensal individual de até três salários mínimos nacionais, realizando-se análise, para comprovar a necessidade de fazer uso dos serviços jurídicos gratuitos. A partir dessa situação de hiposuficiência do cidadão, emerge um debate de relevância fundamental: tais problemas que ocorrem ao SAJU resumem-se a questões de Direito ou, na maioria das vezes, estão associadas ao não acesso aos direitos sociais, aos bens da vida propriamente ditos, os quais não se esgotam com a prestação da Assistência Jurídica? Pela prática verifica-se que os problemas não se restringem ao âmbito do jurídico, mas repercutem e voltam-se para uma solução que extrapola o âmbito da Assistência Jurídica, que se vê impotente para um atendimento que contemple o estudo e encaminhamento de outras respostas ali buscadas pelos indivíduos. Aos sajuanos faltam as condições subjetivas que complementem e aperfeiçoem o atendimento que prestam ao público alvo. Deste modo, é cada vez mais visível a necessidade de interação com duas áreas do conhecimento, a Psicologia e a Engenharia, para que se somem ao Direito específico buscado dar efetividade à Assistência Jurídica Universitária. O Direito, enquanto curso de Ciências Jurídicas e Sociais, não se limita à mera interpretação e aplicação das leis, porque abrange a totalidade da existência no mundo da vida cidadã, sendo intrínseca a

relação que guarda com as causas e conseqüências das relações sociais e psicológicas do ser humano. As pessoas que procuram o SAJU em busca de auxílio jurídico gratuito, na maioria dos casos, precisam antes disso de especial atenção e amparo psicológico, exigindo dos assistentes e advogados uma escuta que empatize com suas situações de vida. Assim, verifica-se a partir desta experiência, que uma série de litígios vêm sendo resolvidos a partir de um trabalho que envolve ouvir os problemas dos clientes, a conversa, o estabelecimento do diálogo para um encaminhamento de pacificação entre as partes litigantes, culminando com a conciliação. A tais situações do cotidiano conflituoso enfrentado pelos indivíduos carentes soma-se uma variedade de outras dificuldades oriundas, basicamente, da falta ou escassez de recursos econômicos e financeiros. Percebe-se pois, com o atendimento pessoalizado, que essas pessoas apresentam um elevado nível de estresse emocional, e em certos casos necessitam muito mais de assistência psicológica do que jurídica. Diante desse quadro, o estabelecimento de uma parceria entre os cursos de graduação em Direito e Psicologia da UFRGS constitui-se uma possibilidade potencial de enriquecimento na formação dos acadêmicos, que levaria a qualificação do profissional egresso da UFRGS, o que engendraria imensuráveis benefícios tanto para a comunidade acadêmica como para a sociedade em geral. A partir da interação da Psicologia em atividade de extensão semelhante ao SAJU, tornar-se-ia possível uma positiva troca de experiências e conhecimentos entre os dois campos de conhecimento, ambos lidando com um mesmo objeto e conflitos que têm origens nas dificuldades de os indivíduos lidarem com a realidade que os cerca. Portanto, Direito e Psicologia complementam-se e dialogam por terem interfaces disciplinares. Esse trabalho interdisciplinar permitiria que o indivíduo carente recebesse, quando necessário, tanto acompanhamento jurídico quanto psicológico, de forma gratuita. Assim, diferentes dimensões do homem seriam simultaneamente contempladas por projetos de extensão desenvolvidos em cooperação com os demais campos do conhecimento. Também nas ações específicas de usucapião, meio para o acesso ao direito ao espaço urbano e à moradia, o trabalho conjugado entre estudantes e profissionais do Direito e da Engenharia parece essencial para o êxito de tais demandas. Ocorre que para as ações de usucapião é requerida uma planta contendo as dimensões exatas do terreno pleiteado, a qual somente pode ser fornecida por um engenheiro agrimensor devidamente registrado no CREA. Como o fornecimento desse documento fica a cargo da parte interessada, cabe aos clientes do SAJU providenciarem a planta. Entretanto, na maioria das vezes essas pessoas não têm condições de contratar um engenheiro especializado para a tarefa de elaboração da planta. Assim, enquanto os nossos clientes procuram um meio de arrecadar a quantia necessária para a contratação de um engenheiro

agrimensor, na maioria das vezes não arrecadada, o tempo vai passando sem que a ação de usucapião tenha prosseguimento e, muito menos, êxito. Razão porque os assistentes do SAJU têm buscado uma parceria com a Escola de Engenharia da UFRGS, já que nessas situações os nossos clientes necessitam não apenas da Assistência Jurídica Gratuita, mas também do auxílio voluntário de um profissional da Engenharia. Para que essa atividade repercutisse na formação dos acadêmicos de engenharia, o professor assina o trabalho, enquanto os alunos aprenderiam através da prática, estando aí uma outra interação de extensão. O trabalho realizado pelo SAJU tem angariado reconhecimento por parte da comunidade universitária e de seguimentos da sociedade dada a responsabilidade de seus estudantes e a qualidade de seus resultados, Vem crescendo em importância e prestígio acadêmico e social, atraindo cada vez mais estudantes de Direito para seus grupos de ação. Possibilita que os indivíduos financeiramente desfavorecidos tenham os seus direitos assegurados perante o Poder Judiciário e ao mesmo tempo, para além de promover o acesso à justiça, forma profissionais diferenciados porque se constitui em um espaço privilegiado para aprender a operar com os direitos humanos, espaço que é tolhido nas salas de aula. Constata-se pois, que a natural complexidade do ser humano faz com que o Direito necessite apoiar-se em outras áreas do conhecimento para atingir os fins a que se propõe. A peculiar atividade de Assistência Jurídica Gratuita desenvolvida pelo SAJU, por fim, tem uma repercussão que transcende seus fins em si, eis que amplia as fronteiras da Universidade seja quando traz a comunidade para o seu interior, seja quando leva a comunidade a apropriar-se de uma linguagem não versada em suas relações, seja quando propicia o trabalho interdisciplinar, seja quando leva o profissional advogado à educação continuada, o que, como se vê, é um programa que concretiza o verdadeiro sentido da Universidade e da extensão universitária.